## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 171, DE 14 DE JULHO DE 2021.

# A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO, requerimento** do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 14/07/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à **DIRCEU DE MEDEIROS MARIZ**, matrícula nº 1480, ocupante do cargo de Procurador Municipal Nível II, lotado na Procuradoria Jurídica Administrativa, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 09/08/2021 à 07/09/2021, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019 (10 dias) e 2019/2020 (20 dias).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 14 de julho de 2021.

## REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: Rejane Maria de Azevedo Medeiros Código Identificador:6380BCB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/07/2021. Edição 2567 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/